Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Mara Eliza Schaade	**Matrícula: 1446/01**
E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone: 47 3547 0179**

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, análise laboratorial (parâmetros complementares) e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos poços de monitoramento do cemitério municipal, com a finalidade de complementar o monitoramento semestral solicitado pelo órgão ambiental.

2. Das Justificativas:

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, análise e emissão de laudo semestral da qualidade da água subterrânea dos poços de monitoramento, faz-se necessária para atender às obrigações legais relativas ao monitoramento visando avaliar a qualidade ambiental e identificar possíveis contaminações e ainda para atender a Informação Técnica nº 1032/2026 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

O monitoramento da água subterrânea constitui medida essencial para a gestão ambiental adequada, especialmente em áreas sujeitas à disposição de resíduos sólidos, atividades potencialmente poluidoras ou passivos ambientais. A análise periódica permite verificar alterações físico-químicas e microbiológicas, possibilitando a detecção precoce de contaminantes e subsidiando a tomada de decisões quanto à mitigação de impactos ambientais.

Destaca-se que a realização das análises deve ser efetuada por laboratório devidamente acreditado, garantindo a confiabilidade dos resultados, rastreabilidade e conformidade com padrões técnicos exigidos por órgãos fiscalizadores.

A ausência de monitoramento adequado pode acarretar riscos à saúde pública, à qualidade dos recursos hídricos e ao meio ambiente, além de possíveis sanções administrativas ao ente público. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações legais, a proteção ambiental e a promoção da saúde coletiva.

Por fim, ressalta-se que os resultados obtidos servirão de base para elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento de áreas monitoradas e eventual implementação de medidas corretivas, quando necessário.

Considerando que a execução dessas análises exige capacitação técnica específica, infraestrutura laboratorial adequada e acreditação conforme padrões de qualidade, verifica-se que a administração pública não dispõe de meios próprios suficientes para atender a tais demandas. Assim, a contratação de empresa especializada se apresenta como medida indispensável para assegurar a confiabilidade dos resultados, a regularidade das análises semestrais e o cumprimento das exigências legais.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa justifica-se pelo fato de que sua proposta apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado para a realização dos serviços de coleta, análise e emissão de laudo semestral da qualidade da água, visando avaliar a qualidade ambiental e identificar possíveis contaminações. A cotação apresentada encontra-se dentro dos parâmetros de economicidade e vantajosidade exigidos pela Administração Pública, demonstrando adequação ao orçamento estimado e atendendo plenamente às especificações técnicas previstas no termo de referência.

Adicionalmente, a empresa possui capacidade técnica e experiência comprovadas na execução de análises laboratoriais de qualidade da água, assegurando confiabilidade e precisão nos resultados. Dessa forma, sua contratação atende ao interesse público, garantindo a obtenção de serviço especializado com a melhor relação entre custo e benefício, conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de coleta, análise laboratorial de parâmetros complementares: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos de 5 poços de monitoramento do cemitério municipal, com a finalidade de complementar o monitoramento semestral solicitado pelo órgão ambiental.	Serv.	2	2.215,00	4.430,00
				Valor Total:	**R$ 4.430,00**

4. Grau de prioridade da compra: Alta.

5. Estimativa de valor: a empresa contratada será **LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.322.141/0001-22 pelo valor total de **R$ 4.430,0 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).**

6. Prazo de entrega/ execução: Em até 7 (sete) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: As análises serão realizadas no **cemitério municipal**, conforme definição e indicação prévia das unidades/serviços responsáveis pela coleta.

8. Recursos orçamentários:

Manutenção do Cemitério Municipal
Despesa 34
Recurso 1.500.000.00000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

Taíssa Rúbia Hoeltgebaum- Gestor do contrato.
Mara Eliza Schaade- Fiscal de contrato/Liquidação da despesa/Pesquisa de preço.
Mara Eliza Schaade – Responsável pela pesquisa de preços.

Braço do Trombudo (SC), 13 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 16/04/2026 07:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 01/2026 – Departamento de Meio Ambiente

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, análise laboratorial (parâmetros complementares) e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos poços de monitoramento do cemitério municipal, com a finalidade de complementar o monitoramento semestral solicitado pelo órgão ambiental.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de coleta, análise laboratorial de parâmetros complementares: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos de 5 poços de monitoramento do cemitério municipal, com a finalidade de complementar o monitoramento semestral solicitado pelo órgão ambiental.	Serv.	2	R$ 2.215,00	R$ 4.430,00
					Valor Total: R$ 4.430,00

2.1. **Valor total estimado: R$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).**

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A execução do objeto consistirá na prestação, pela Contratada, dos serviços de coleta, análise laboratorial e emissão de laudo semestral da qualidade da água subterrânea dos 5 poços de monitoramento do cemitério da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, de forma completa e em conformidade com as especificações técnicas e legais previstas neste Termo de Referência.

3.2 Os parâmetros a serem analisados para cada poço de monitoramento são: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais.

3.3 Todos os serviços realizados deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, incluindo padrões de qualidade, segurança, metodologias de análise e certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes, bem como demais requisitos previstos na legislação vigente.

3.4 As amostras e os resultados das análises deverão ser devidamente identificados, preservados e protegidos, garantindo que não haja contaminação ou perda de integridade. A Contratada será responsável por refazer análises em casos de avarias, contaminações ou não conformidades com as especificações contratadas.

3.5 A Contratada deverá assegurar o cumprimento dos prazos semestrais para entrega dos laudos, garantindo que estes contenham todas as informações técnicas, interpretação de resultados e conformidade com os padrões legais vigentes, respondendo por eventuais correções ou complementações necessárias.

3.6 Constatadas irregularidades, divergências nos resultados ou qualquer não conformidade nos serviços prestados, a Contratada será notificada para realizar as correções ou ajustes necessários, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.7 Os serviços contratados deverão ser integralmente prestados conforme previsto, garantindo a confiabilidade dos resultados e a plena utilização das informações pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, análise e emissão de laudo semestral da qualidade da água subterrânea dos poços de monitoramento, faz-se necessária para atender às obrigações legais relativas ao monitoramento visando avaliar a qualidade ambiental e identificar possíveis contaminações e ainda para atender a Informação Técnica nº 1032/2026 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

O monitoramento da água subterrânea constitui medida essencial para a gestão ambiental adequada, especialmente em áreas sujeitas à disposição de resíduos sólidos, atividades potencialmente poluidoras ou

passivos ambientais. A análise periódica permite verificar alterações físico-químicas e microbiológicas, possibilitando a detecção precoce de contaminantes e subsidiando a tomada de decisões quanto à mitigação de impactos ambientais.

Destaca-se que a realização das análises deve ser efetuada por laboratório devidamente acreditado, garantindo a confiabilidade dos resultados, rastreabilidade e conformidade com padrões técnicos exigidos por órgãos fiscalizadores.

A ausência de monitoramento adequado pode acarretar riscos à saúde pública, à qualidade dos recursos hídricos e ao meio ambiente, além de possíveis sanções administrativas ao ente público. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações legais, a proteção ambiental e a promoção da saúde coletiva.

Por fim, ressalta-se que os resultados obtidos servirão de base para elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento de áreas monitoradas e eventual implementação de medidas corretivas, quando necessário.

Considerando que a execução dessas análises exige capacitação técnica específica, infraestrutura laboratorial adequada e acreditação conforme padrões de qualidade, verifica-se que a administração pública não dispõe de meios próprios suficientes para atender a tais demandas. Assim, a contratação de empresa especializada se apresenta como medida indispensável para assegurar a confiabilidade dos resultados, a regularidade das análises semestrais e o cumprimento das exigências legais.

4.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta da empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, análise e emissão de laudos semestrais da qualidade da água se justifica com base nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação pública.

Considerando a necessidade de atendimento a exigências legais e sanitárias específicas, bem como a exigência de qualificação técnica, infraestrutura laboratorial adequada e acreditação do laboratório para a realização das análises de resíduos de agrotóxicos, verifica-se que a Administração Pública não possui condições de executar tais serviços por meios próprios.

Dessa forma, a aquisição na modalidade de dispensa de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que apenas empresas devidamente capacitadas e acreditadas podem garantir a execução adequada do objeto, assegurando resultados confiáveis e cumprimento das normas legais, especialmente a Portaria SES nº 1.468/2022.

A medida garante a continuidade do monitoramento da qualidade da água, evitando riscos à saúde pública e assegurando a conformidade com os padrões sanitários exigidos, demonstrando a imprescindibilidade da contratação direta para atendimento do interesse público.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

5.1 A execução dos serviços objeto desta contratação compreende a coleta das amostras de água, a realização das análises laboratoriais e a emissão de laudos técnicos semestrais, os quais deverão ser entregues à Administração Municipal em até 30 (trinta) dias após a coleta de cada semestre.

5.2 O recebimento provisório dos serviços ocorrerá mediante conferência documental e técnica dos laudos entregues, verificando-se a conformidade com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, legislação aplicável e boas práticas laboratoriais.

5.3 O recebimento definitivo será realizado após análise crítica dos laudos pelo fiscal do contrato, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, considerando a adequação das metodologias, consistência dos resultados e conformidade com os padrões legais e sanitários.

5.4 Constatadas inconsistências, falhas ou divergências nos resultados das análises, a Contratada deverá promover as correções ou complementações necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

5.5 A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC poderá recusar total ou parcialmente os laudos que não atendam às exigências técnicas, podendo aplicar as penalidades previstas em lei e neste Termo de Referência.

5.6 Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte das amostras, análises laboratoriais, emissão de laudos e demais despesas operacionais, são de inteira responsabilidade da Contratada.

5.7 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração.

5.10 O pagamento pelos serviços contratados somente será efetuado após conferência da documentação, validação técnica dos laudos e aprovação do fiscal do contrato.

5.11 A aprovação do recebimento não exime a Contratada da responsabilidade por eventuais falhas, inconsistências ou divergências nas análises, mesmo que identificadas posteriormente,

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo/SC todos os direitos previstos na legislação vigente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 **Serão obrigações da Contratada:**

6.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

6.1.2 Prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, inclusive sobre metodologias analíticas, procedimentos laboratoriais, interpretação de resultados e eventuais inconformidades identificadas.

6.1.3 Fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços, incluindo frascos esterilizados, reagentes, instrumentos de coleta e demais itens indispensáveis às análises, garantindo qualidade e conformidade técnica.

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.5 Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas, incluindo acreditações laboratoriais, certificações, licenças e demais requisitos legais necessários à realização das análises de qualidade da água.

6.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem parcial nem totalmente, as obrigações assumidas, tampouco subcontratar serviços laboratoriais ou de coleta, exceto mediante prévia e expressa autorização da Contratante, conforme disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.7 Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

6.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

6.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

6.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

6.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

6.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível

6.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Serão obrigações da Contratante:

7.1.1 Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução da contratação, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

7.1.2 Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação do regular fornecimento dos itens e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7.1.3 Atestar, por meio do servidor designado como fiscal da contratação, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.4 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

7.1.5 Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

7.1.6 Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento depois do atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

8.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores.

8.7 Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

8.7.1 **O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.**

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDO

Os serviços objeto deste Termo de Referência enquadram-se como **serviços comuns**, por possuírem padrões de execução definidos e passíveis de especificação objetiva quanto a metodologias, parâmetros técnicos e resultados esperados.

Considerando a natureza dos serviços e a especificidade técnica exigida para coleta, análise laboratorial e emissão de laudos de qualidade da água, a forma de seleção do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, uma vez que a Administração Pública não dispõe de capacidade própria para execução e apenas fornecedores com infraestrutura e acreditação técnica adequada podem atender integralmente às exigências do objeto.

A escolha do fornecedor se dará mediante **consulta de preços e verificação de habilitação técnica**, assegurando que a empresa contratada possua certificações, acreditações laboratoriais e experiência comprovada na execução de análises de resíduos de agrotóxicos em água, garantindo confiabilidade, regularidade e conformidade legal dos serviços prestados.

Todos os procedimentos de contratação observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, resguardando a economicidade e a melhor adequação técnica às necessidades do Município.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão e a fiscalização da contratação serão executadas em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto Municipal pertinente.

10.2 A gestão da contratação ficará sob a responsabilidade da Sra **Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**, conforme designação constante no Documento de Formalização da Demanda.

10.3 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores abaixo relacionados, **todos formalmente indicados no Documento de Formalização da Demanda**, de acordo com a secretaria demandante dos itens:

10.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra Mara Eliza Schaade.

10.5 Compete ao fiscal:

I - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - Determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - Informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - Subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

10.6 A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

11.2 As partes obrigam-se a:

I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;

IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

11.3 O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

11.4 As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Vinculam este, independentemente de transcrição:

12.1.1 O Termo de Referência;

12.1.2 O Documento de formalização de demanda;

12.1.3 A Proposta do Fornecedor;

12.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2 Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo (SC), 14 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 23/04/2026 10:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, análise laboratorial (parâmetros complementares) e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos poços de monitoramento do cemitério municipal, com a finalidade de complementar o monitoramento semestral solicitado pelo órgão ambiental.

1 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

2 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

()Média ()Mediana (**X**)Menor Preço ()Outra:_____

3 **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 25 do Decreto nº 126/2023

() I - Painel de Preços/ PNCP: Banco de Preços

Objeto	Und.	Qtde.	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(**X**) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. (R$)

Serviços de coleta, análise laboratorial de parâmetros complementares: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos de 5 poços de monitoramento do cemitério municipal	LABB Laboratórios 81.322.141/0001-22	15/04/2026	2.215,00
Serviços de coleta, análise laboratorial de parâmetros complementares: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos de 5 poços de monitoramento do cemitério municipal	Laboratório Vidas 00.954.561/0001-20	08/04/2026	2.227,00
Serviços de coleta, análise laboratorial de parâmetros complementares: oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais e emissão de laudo semestral da qualidade da água dos de 5 poços de monitoramento do cemitério municipal.	Laboratório Freitag 10.743.183/0001-99	10/04/2026	3.192,89

4 ANÁLISE DA PESQUISA

Foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais do ramo, conforme item IV. Assim, chegou-se ao preço de referência com base no menor valor dentre os orçamentos obtidos, estando este compatível com os praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa realizada. Ressalta-se que não foi encontrado valor de referência no banco de preços para o serviço especificado, conforme evidenciado no print anexado.

Preço de Referência	R$ 2.215,00

5 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 2 (folhas) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Braço do Trombudo/SC, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 22/04/2026 09:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br

De:	LABB Comercial <comercial4@labb.com.br>
Enviado em:	quarta-feira, 15 de abril de 2026 16:41
Para:	meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br
Cc:	comercial1@labb.com.br
Assunto:	Documentação compra direta - PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO - PC2403/2026
Anexos:	PC2403-2026.pdf; CND ESTADUAL LABB - VENC 21-09-2026.pdf; CND FALÊNCIA E CONCORDATA - LABB- EMITIDO 27-03-2026.pdf; CND FEDERAL LABB - VENC 14-06-2026.pdf; CND FGTS LABB - VENC 26-04-2026.pdf; CND MUNICIPAL LABB - VENC 04-10-2026.pdf; CND TRABALHISTA LABB - VENC 14-06-2026.pdf; 19ª_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_02_2026.pdf; RG e CPF Almiria Beckhauser.pdf; CONSULTA CEIS - LABB - EMITIDO DIA 10-04-2026.pdf; Declarações obrigatórias.pdf
Prioridade:	Alta

Boa tarde!

Conforme solicitado pelo whatsapp, segue em anexo proposta comercial assinada e documentação.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.
Atenciosamente,

LABB laboratórios

Dilene Paiva
Comercial
47 3234-2850
comercial1@labb.com.br
www.labb.com.br



06:33

SAC LABB

LABB 20 de março de 2026



Proposta Comercial - PC2403-2026- PREFEITURA...

3,1 MB · PDF

Segue em anexo proposta comercial para sua avaliação/ aprovação.

08:24

Bom dia, agradecemos o seu retorno, ficou faltando o oxigênio dissolvido. 08:44 ✓✓

LABB



Proposta Comercial - PC2403-2026 - PREFEITUR...

3,1 MB · PDF

Segue em anexo proposta comercial atualizada.

09:08

Dilene Paiva - Comercial:

Mensagem



Proposta Comercial - PC2403-2026- PREFEITURA...

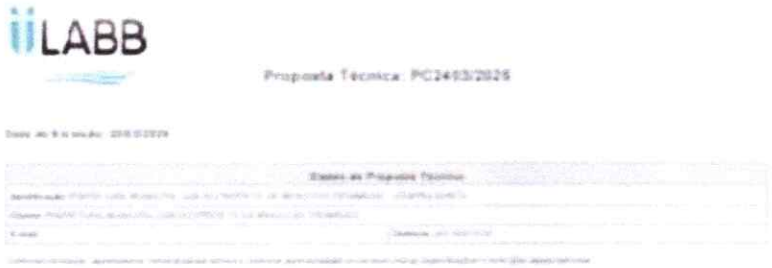
3,1 MB · PDF

Segue em anexo proposta comercial para sua avaliação/ aprovação.

08:24

Bom dia, agradecemos o seu retorno, ficou faltando o oxigênio dissolvido.

08:44 ✓✓



Proposta Comercial - PC2403-2026 - PREFEITUR...

3,1 MB · PDF

Segue em anexo proposta comercial atualizada.

09:08

Dilene Paiva - Comercial:

Proposta Técnica: PC2403/2026

Data de Emissão: 20/03/2026

Dados da Proposta Técnica	
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO - COMPRA DIRETA	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO	
E-mail: ---	**Telefone:** (47) 3547-0179

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o LABB disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

Dilene Karla Silva de Assis Paiva

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de no mínimo 07 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, referindo-se a dias úteis que podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pelo Contratante na Proposta Técnico/Comercial ou por condição não prevista nesta como quebra de equipamentos, etc. Neste caso deve ter o aceite de ambas as partes.

O Relatório de Ensaio será arquivado por até um ano a contar da data da sua emissão.

Revisão de Relatório para inclusão de informações que não tenham sido enviadas previamente, será cobrado uma taxa de R$50 por relatório de ensaio e o prazo para a nova publicação é de 24h após a confirmação de pagamento.

Armazenamento da Amostra

A amostra será armazenada conforme PO 001 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras, Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da Agência Nacional de Águas (ANA) e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), por até 05 dias contados a partir da entrega do Relatório de Ensaio.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidos em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

Validade da Proposta

A proposta valerá para serviços realizados em 30 dias a contar da sua emissão.

Condições Comerciais

1. Condição de pagamento: 21 ddl a contar da data de entrega dos relatórios;
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário
3. Em caso de atraso no pagamento o débito será corrigido monetariamente pelo INPC, com acréscimo de multa de 10% sobre o valor devido, mais juros de 1% ao mês.
4. Serão cobrados, ainda, o percentual de 20% sobre o valor do débito, após 30 dias do inadimplemento, a título de honorários advocatícios, seja em cobrança judicial ou extrajudicial.
5. Após o decurso de 30 dias do inadimplemento, as cobranças serão encaminhadas para o departamento jurídico, independentemente da constituição em mora, ocasião em que será aplicado imediatamente o percentual estipulado anteriormente. Os relatórios serão bloqueados até regularizar a dívida.
6. Vencendo a primeira parcela, todas as parcelas vincendas poderão ser cobradas imediatamente, haja vista o vencimento antecipado.

Amostragem

A amostragem será de responsabilidade do LABB que realizará a coleta utilizando materiais e equipamentos apropriados de acordo com o ensaio ou serviço solicitado de modo a garantir a preservação, integridade e transporte das amostras.

Os procedimentos necessários para acesso padronizados pelo cliente tais como integrações, apresentação de atestado médico (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à realização dos serviços.

É de responsabilidade da contratante, providenciar o livre acesso com segurança aos pontos de amostragens, assim como a identificação e limpeza dos mesmos.

Condições das amostras

As amostras passam por avaliação técnica ao chegar no laboratório, e apresentando alguma característica que possa danificar alguns dos equipamentos ou causar resultados não confiáveis as mesmas não serão analisadas e o cliente será comunicado.

Regra de Decisão

Os resultados dos ensaios poderão conter as respectivas incertezas de medição, quando aplicável. Contudo, o laboratório não realiza julgamento técnico quanto à conformidade com especificações legais ou normativas, e não aplica regra de decisão para declaração de conformidade. A análise e uso dessas informações ficam a cargo exclusivo do cliente e/ou parte interessada, sob sua responsabilidade.

Documento Eletrônico E 011 - Proposta Técnica Rev. 01 - 26/09/2023

Proposta Técnica: PC2403/2026

Escopo dos Serviços e Preços

PM 01

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

PM 02

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

PM 03

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

PM 04

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Proposta Técnica: PC2403/2026

PM 05

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Resumo dos Preços em Serviços

Preço total dos serviços sem desconto	R$ 2.477,15
Desconto concedido	-R$ 262,15
Preço total dos serviços	**R$ 2.215,00**

Resumo da Proposta

Preço total da proposta	**R$ 2.215,00**

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906

Assinado de forma digital por ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906
Dados: 2026.04.15 16:10:25 -03'00'

Proposta Técnica: PC2403/2026

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Ensaio	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO	**CPF/CNPJ:** 95.952.230/0001-67
Endereço: Praça da Independência n°25	
Bairro: Centro	**Cidade:** Braço do Trombudo
Estado: Santa Catarina	**CEP:** 89.178-000
Telefone: (47) 3547-0179	**E-mail:**

Dados para Envio do Relatório de Ensaio	
Pessoa que receberá o laudo:	**Telefone:**
Cargo/Função:	**Consultoria:**
Enviar laudo via: () **E-mail**	
() **correio no endereço acima**	() **correio/em mão à consultoria**

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
() Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	**CPF/CNPJ:**
E-mail:	**Telefone:**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
Estado:	**CEP:**
Observações:	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 16/04/2026 07:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proposta Técnica: PC2403/2026

Data de Emissão: 20/03/2026

Dados da Proposta Técnica	
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO - COMPRA DIRETA	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO	
E-mail: ---	**Telefone:** (47) 3547-0179

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o LABB disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

Dilene Karla Silva de Assis Paiva

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de no mínimo 07 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, referindo-se a dias úteis que podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pelo Contratante na Proposta Técnico/Comercial ou por condição não prevista nesta como quebra de equipamentos, etc. Neste caso deve ter o aceite de ambas as partes.

O Relatório de Ensaio será arquivado por até um ano a contar da data da sua emissão.

Revisão de Relatório para inclusão de informações que não tenham sido enviadas previamente, será cobrado uma taxa de R$50 por relatório de ensaio e o prazo para a nova publicação é de 24h após a confirmação de pagamento.

Armazenamento da Amostra

A amostra será armazenada conforme PO 001 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras, Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da Agência Nacional de Águas (ANA) e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), por até 05 dias contados a partir da entrega do Relatório de Ensaio.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidos em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

Validade da Proposta

A proposta valerá para serviços realizados em 30 dias a contar da sua emissão.

Condições Comerciais

1. Condição de pagamento: 21 ddl a contar da data de entrega dos relatórios;
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário
3. Em caso de atraso no pagamento o débito será corrigido monetariamente pelo INPC, com acréscimo de multa de 10% sobre o valor devido, mais juros de 1% ao mês.
4. Serão cobrados, ainda, o percentual de 20% sobre o valor do débito, após 30 dias do inadimplemento, a título de honorários advocatícios, seja em cobrança judicial ou extrajudicial.
5. Após o decurso de 30 dias do inadimplemento, as cobranças serão encaminhadas para o departamento jurídico, independentemente da constituição em mora, ocasião em que será aplicado imediatamente o percentual estipulado anteriormente. Os relatórios serão bloqueados até regularizar a dívida.
6. Vencendo a primeira parcela, todas as parcelas vincendas poderão ser cobradas imediatamente, haja vista o vencimento antecipado.

Amostragem

A amostragem será de responsabilidade do LABB que realizará a coleta utilizando materiais e equipamentos apropriados de acordo com o ensaio ou serviço solicitado de modo a garantir a preservação, integridade e transporte das amostras.

Os procedimentos necessários para acesso padronizados pelo cliente tais como integrações, apresentação de atestado médico (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à realização dos serviços.

É de responsabilidade da contratante, providenciar o livre acesso com segurança aos pontos de amostragens, assim como a identificação e limpeza dos mesmos.

Condições das amostras

As amostras passam por avaliação técnica ao chegar no laboratório, e apresentando alguma característica que possa danificar alguns dos equipamentos ou causar resultados não confiáveis as mesmas não serão analisadas e o cliente será comunicado.

Regra de Decisão

Os resultados dos ensaios poderão conter as respectivas incertezas de medição, quando aplicável. Contudo, o laboratório não realiza julgamento técnico quanto à conformidade com especificações legais ou normativas, e não aplica regra de decisão para declaração de conformidade. A análise e uso dessas informações ficam a cargo exclusivo do cliente e/ou parte interessada, sob sua responsabilidade.

Documento Eletrônico E 011 - Proposta Técnica Rev. 01 - 26/09/2023

Proposta Técnica: PC2403/2026

Escopo dos Serviços e Preços

PM 01

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

PM 02

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Proposta Técnica: PC2403/2026

PM 03

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

PM 04

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (Dias Úteis)
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Proposta Técnica: PC2403/2026

PM 05				
Tipo de Amostra	**Preço Amostra**	**Quantidade**	**Preço Total**	**Prazo Estimado (Dias Úteis)**
Água Subterrânea (A)	R$ 443,00	1	R$ 443,00	15

Análise	Acreditado?	Unidade	LQ	Método de Referência
Alumínio	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Bário	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cadmio	Sim	mg/L	0,0001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Chumbo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cobre	Sim	mg/L	0,005	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Cromo	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Ferro	Sim	mg/L	0,05	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Níquel	Sim	mg/L	0,001	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Oxigênio Dissolvido	Sim	mg/L	0,4	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G
Zinco	Sim	mg/L	0,01	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 3030E / Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 3120B
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999
Coliformes Termotolerantes	Sim	NMP/100mL	1,8	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B, C e E
Ortofosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA – 300.1 - 1999

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços sem desconto	R$ 2.477,15
Desconto concedido	-R$ 262,15
Preço total dos serviços	**R$ 2.215,00**

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	**R$ 2.215,00**

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906

Assinado de forma digital por ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906
Dados: 2026.04.15 16:10:25 -03'00'

Proposta Técnica: PC2403/2026

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Ensaio	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO DE BRACO DO TROMBUDO	**CPF/CNPJ:** 95.952.230/0001-67
Endereço: Praça da Independência n°25	
Bairro: Centro	**Cidade:** Braço do Trombudo
Estado: Santa Catarina	**CEP:** 89.178-000
Telefone: (47) 3547-0179	**E-mail:**

Dados para Envio do Relatório de Ensaio	
Pessoa que receberá o laudo:	**Telefone:**
Cargo/Função:	**Consultoria:**
Enviar laudo via: () **E-mail**	
() **correio no endereço acima**	() **correio/em mão à consultoria**

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
() Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	**CPF/CNPJ:**
E-mail:	**Telefone:**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
Estado:	**CEP:**
Observações:	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 16/04/2026 07:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

mara@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Francisco <atendimento10@laboratoriovidas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2026 16:15
Para: mara@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: RE: orçamentos
Anexos: municipio_de_braco_do_trombudo_1576-2026_0GsWk10j6R.pdf

Boa tarde, segue em anexo

De: mara@bracodotrombudo.sc.gov.br <mara@bracodotrombudo.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2026 11:35
Para: 'Freitag Laboratorios' <comercial1@freitag.com.br>; laboratorioseemann@hotmail.com <laboratorioseemann@hotmail.com>; Francisco <atendimento10@laboratoriovidas.com.br>
Assunto: orçamentos

Bom dia, conforme orientação do IMA, o município deve realizar a análise de parâmetros complementares aos já realizados para os poços de monitoramento do cemitério municipal. Para tanto solicitamos orçamento para coleta de 5 poços de monitoramento e análise dos seguintes parâmetros:
oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais. São duas coletas anuais.

Atenciosamente,

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

mara@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Francisco <atendimento10@laboratoriovidas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2026 16:15
Para: mara@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: RE: orçamentos
Anexos: municipio_de_braco_do_trombudo_1576-2026_0GsWk10j6R.pdf

Boa tarde, segue em anexo

De: mara@bracodotrombudo.sc.gov.br <mara@bracodotrombudo.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2026 11:35
Para: 'Freitag Laboratorios' <comercial1@freitag.com.br>; laboratorioseemann@hotmail.com <laboratorioseemann@hotmail.com>; Francisco <atendimento10@laboratoriovidas.com.br>
Assunto: orçamentos

Bom dia, conforme orientação do IMA, o município deve realizar a análise de parâmetros complementares aos já realizados para os poços de monitoramento do cemitério municipal. Para tanto solicitamos orçamento para coleta de 5 poços de monitoramento e análise dos seguintes parâmetros:
oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais. São duas coletas anuais.

Atenciosamente,

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

Laboratório Vidas

Proposta Nº 1576-2026

Rio do Sul, 08 de Abril de 2026.

ORÇAMENTO DE ENSAIOS ANALÍTICOS

Cliente: Município de Braço do Trombudo Nome Fantasia: Prefeitura Municipal Gab do Prefeito
Endereço: Praça da Independência, 25, Centro **Telefone:** (47) 9639-5657
Cidade Braço do Trombudo **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 89.178-000
CNPJ: 95.952.230/0001-67 **IE:**
Contato: Tito (RT)

Estamos encaminhando a proposta para realização dos serviços solicitados. Pedimos que verifique se esta atende as especificações solicitadas.
O LABORATÓRIO VIDAS garante a qualidade dos serviços prestados e agradece a sua solicitação.
Para mais informações sobre nossos trabalhos, consulte o site: www.laboratoriovidas.com.br.

Matriz: Água-Água subterrânea - Quantidade de Amostras: 1 (1.1)
1ªLegislação: Resolução CONAMA n° 420 de 28/12/2009 Art 31 - Anexo II - Águas subterrâneas investigação

Nº	Ensaio	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação
1	Alumínio	mg/L	0,010	PE FQ 06	inferior à 3,5 mg/L
2	Bário(PE1)	mg/L	0,001000	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,7 mg/L
3	Cádmio(PE1)	mg/L	0,0001	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,005 mg/L
4	Chumbo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW - 3030 E? Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,01 mg/L
5	Cobre Total	mg/L	0,050	PE FQ 26	inferior à 2 mg/L
6	Cromo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,05 mg/L
7	Ferro Total	mg/L	0,100	PE FQ 05	inferior à 2,45 mg/L
8	Fósforo Total	mg/L	0,04	PEFQ 22	-
9	Níquel(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,02 mg/L
10	NMP de Coliformes Termotolerantes (fecais)	NMP/100mL	1,1	SMWW, 23ª Edição, Método 9221B, C e E.	-
11	Ortofosfato	mg/L	0,12	PEFQ 22	-
12	Oxigênio Dissolvido	mg/L	0,01	SMEWW - 4500 - O D	-
13	Zinco(PE1)	mg/L	0,01	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 1,05 mg/L

Valor por amostra:R$445.46

Observações de Ensaio:
Oxigênio Dissolvido - Todas as amostras que solicitarem o ensaio de Oxigênio Dissolvido que ultrapassam 15 minutos da coleta, já ficam autorizados pelo cliente a serem realizados pelo laboratório.

Matriz: Água-Água subterrânea - Quantidade de Amostras: 1 (1.2)
1ªLegislação: Resolução CONAMA n° 420 de 28/12/2009 Art 31 - Anexo II - Águas subterrâneas investigação

Nº	Ensaio	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação
14	Alumínio	mg/L	0,010	PE FQ 06	inferior à 3,5 mg/L
15	Bário(PE1)	mg/L	0,001000	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,7 mg/L

16	Cádmio[PE1]	mg/L	0,0001	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,005 mg/L
17	Chumbo[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW - 3030 E? Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,01 mg/L
18	Cobre Total	mg/L	0,050	PE FQ 26	inferior à 2 mg/L
19	Cromo[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,05 mg/L
20	Ferro Total	mg/L	0,100	PE FQ 05	inferior à 2,45 mg/L
21	Fósforo Total	mg/L	0,04	PEFQ 22	-
22	Níquel[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,02 mg/L
23	NMP de Coliformes Termotolerantes (fecais)	NMP/100mL	1,1	SMWW, 23ª Edição, Método 9221B, C e E.	-
24	Ortofosfato	mg/L	0,12	PEFQ 22	-
25	Oxigênio Dissolvido	mg/L	0,01	SMEWW - 4500 - O D	-
26	Zinco[PE1]	mg/L	0,01	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 1,05 mg/L

Valor por amostra:R$445.46

Observações de Ensaio:
Oxigênio Dissolvido - Todas as amostras que solicitarem o ensaio de Oxigênio Dissolvido que ultrapassam 15 minutos da coleta, já ficam autorizados pelo cliente a serem realizados pelo laboratório.

Matriz: Água-Água subterrânea - Quantidade de Amostras: 1 (1.3)
1ªLegislação: Resolução CONAMA n° 420 de 28/12/2009 Art 31 - Anexo II - Águas subterrâneas investigação

Nº	Ensaio	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação
27	Alumínio	mg/L	0,010	PE FQ 06	inferior à 3,5 mg/L
28	Bário[PE1]	mg/L	0,001000	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,7 mg/L
29	Cádmio[PE1]	mg/L	0,0001	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,005 mg/L
30	Chumbo[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW - 3030 E? Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,01 mg/L
31	Cobre Total	mg/L	0,050	PE FQ 26	inferior à 2 mg/L
32	Cromo[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,05 mg/L
33	Ferro Total	mg/L	0,100	PE FQ 05	inferior à 2,45 mg/L
34	Fósforo Total	mg/L	0,04	PEFQ 22	-
35	Níquel[PE1]	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,02 mg/L
36	NMP de Coliformes Termotolerantes (fecais)	NMP/100mL	1,1	SMWW, 23ª Edição, Método 9221B, C e E.	-
37	Ortofosfato	mg/L	0,12	PEFQ 22	-
38	Oxigênio Dissolvido	mg/L	0,01	SMEWW - 4500 - O D	-
39	Zinco[PE1]	mg/L	0,01	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 1,05 mg/L

Valor por amostra:R$445.46

Observações de Ensaio:
Oxigênio Dissolvido - Todas as amostras que solicitarem o ensaio de Oxigênio Dissolvido que ultrapassam 15 minutos da coleta, já ficam autorizados pelo cliente a serem realizados pelo laboratório.

Matriz: Água-Água subterrânea - Quantidade de Amostras: 1 (1.4)
1ªLegislação: Resolução CONAMA n° 420 de 28/12/2009 Art 31 - Anexo II - Águas subterrâneas investigação

Laboratório Vidas

Proposta Nº 1576-2026

Nº	Ensaio	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação
40	Alumínio	mg/L	0,010	PE FQ 06	inferior à 3,5 mg/L
41	Bário(PE1)	mg/L	0,001000	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,7 mg/L
42	Cádmio(PE1)	mg/L	0,0001	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,005 mg/L
43	Chumbo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW - 3030 E? Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,01 mg/L
44	Cobre Total	mg/L	0,050	PE FQ 26	inferior à 2 mg/L
45	Cromo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,05 mg/L
46	Ferro Total	mg/L	0,100	PE FQ 05	inferior à 2,45 mg/L
47	Fósforo Total	mg/L	0,04	PEFQ 22	-
48	Níquel(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,02 mg/L
49	NMP de Coliformes Termotolerantes (fecais)	NMP/100mL	1,1	SMWW, 23ª Edição, Método 9221B, C e E.	-
50	Ortofosfato	mg/L	0,12	PEFQ 22	-
51	Oxigênio Dissolvido	mg/L	0,01	SMEWW - 4500 - O D	-
52	Zinco(PE1)	mg/L	0,01	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 1,05 mg/L

Valor por amostra:R$445.46

Observações de Ensaio:
Oxigênio Dissolvido - Todas as amostras que solicitarem o ensaio de Oxigênio Dissolvido que ultrapassam 15 minutos da coleta, já ficam autorizados pelo cliente a serem realizados pelo laboratório.

Matriz: Água-Água subterrânea - Quantidade de Amostras: 1 (1.5)
1ªLegislação: Resolução CONAMA n° 420 de 28/12/2009 Art 31 - Anexo II - Águas subterrâneas investigação

Nº	Ensaio	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação
53	Alumínio	mg/L	0,010	PE FQ 06	inferior à 3,5 mg/L
54	Bário(PE1)	mg/L	0,001000	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,7 mg/L
55	Cádmio(PE1)	mg/L	0,0001	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,005 mg/L
56	Chumbo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW - 3030 E? Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 0,01 mg/L
57	Cobre Total	mg/L	0,050	PE FQ 26	inferior à 2 mg/L
58	Cromo(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,05 mg/L
59	Ferro Total	mg/L	0,100	PE FQ 05	inferior à 2,45 mg/L
60	Fósforo Total	mg/L	0,04	PEFQ 22	-
61	Níquel(PE1)	mg/L	0,001	Preparação: SMEWW-3030 E: Determinação: SMEWW-3120 B	inferior à 0,02 mg/L
62	NMP de Coliformes Termotolerantes (fecais)	NMP/100mL	1,1	SMWW, 23ª Edição, Método 9221B, C e E.	-
63	Ortofosfato	mg/L	0,12	PEFQ 22	-
64	Oxigênio Dissolvido	mg/L	0,01	SMEWW - 4500 - O D	-
65	Zinco(PE1)	mg/L	0,01	Preparação: SMEWW - 3030 E; Determinação: SMEWW - 3120 B	inferior à 1,05 mg/L

Valor por amostra:R$445.46

Laboratório Vidas

Proposta Nº 1576-2026

Observações de Ensaio:
Oxigênio Dissolvido - Todas as amostras que solicitarem o ensaio de Oxigênio Dissolvido que ultrapassam 15 minutos da coleta, já ficam autorizados pelo cliente a serem realizados pelo laboratório.

Total em Ensaios	R$	**2227.30**
Desconto nas ensaios (clique ao lado para inserir o desconto)	R$	**0.00**
Total das Despesas (transporte, amostragem e preservação)	R$	**não cotado**
Despesas c/ Frascos	R$	**não cotado**
Valor total do Orçamento	R$	**2.227,30**

PE Provedores Externos de Ensaio
PE1: Laboratório LABB (CRL 0692)

Validade da Proposta: 10 dias
Forma e condições de pagamento: Á vista no ato de recebimento da amostra..
Contraprova: não aplicado
Prazo de Conclusão (entrega): 14 dias

Resumo dos pontos de coleta

Amostra	Ponto de Amostragem	Data Prevista
Água - Amostra: 1.1 - Água subterrânea		a definir
Água - Amostra: 1.2 - Água subterrânea		a definir
Água - Amostra: 1.3 - Água subterrânea		a definir
Água - Amostra: 1.4 - Água subterrânea		a definir
Água - Amostra: 1.5 - Água subterrânea		a definir

Condições gerais da proposta

1. **Aceite desta proposta**

1.1 A aprovação desta proposta poderá ser formalizada via e-mail, sistema ou o envio das amostras ao laboratório.

1.2 A aprovação da proposta orçamentada significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas estão sendo plenamente atendidos e que o mesmo está de acordo.

1.3 A realização da amostragem pelo laboratório também se configura em aprovação automática desta proposta.

2. **Alteração da proposta**

2.1 Em caso de alteração nesta proposta, é necessário que esta seja solicitada antes do envio das amostras ao laboratório, para que seja realizada a revisão e aprovação prévia da mesma.

3. **Coleta das amostras realizadas pelo cliente**

3.1 A coleta, identificação e preservação serão de responsabilidade integral do solicitante, exceto nos casos em que o cliente contrate o serviço adicional de coleta das amostras.

3.2 A amostra será ensaiada conforme recebida. Informações como data e hora da amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação.

3.3 Para amostras de alimentos, enviar no mínimo 200 g para os ensaios microbiológicos, para os ensaios físicos químicos consultar o laboratório antes da coleta. A conservação e temperatura devem ser aquelas estipulados no rótulo do produto. Quando não houver rótulo, considera-se que produtos refrigerados devem ser entregues, preferencialmente, com temperatura de 2 a 8°C.

3.4 Para amostras de água, retirar no laboratório ou solicitar o envio de frascos adequados. Transportar a amostra até o laboratório em temperatura entre 0 e 6°C.

3.5 Cada amostra deve vir acompanhada da ficha de identificação de amostras, cadeia de custódia, ou outro documento de equivalente. Informações não reportadas serão laudadas como N.I. (não informado).

4. **Amostras com restrições**

4.1 Em casos de amostras coletadas em frascos e/ou temperatura inapropriadas, entre outros, é necessário que o cliente aprove ou recuse a realização do ensaio. A resposta do cliente deverá ser breve, pois o tempo decorrido entre a amostragem e a análise pode ocasionar alterações nos resultados dos ensaios solicitados.

4.2 Solicitamos a manifestação para realização do ensaio no prazo de 24 h a partir do envio do e-mail. A não-manifestação neste prazo, implica na autorização automática do ensaio.

4.3 O laboratório tem o direito de se recusar a realizar os ensaios, em caso de verificação de restrições durante o recebimento da amostra.

5. **Coleta das amostras realizadas pelo laboratório**

5.1 O local da coleta deve ser desobstruído previamente pelo cliente, se necessário, assim como deverá disponibilizar pessoal para acompanhar o técnico durante a amostragem.

5.2 Caso a amostragem seja cancelada em um prazo inferior à 24 horas, será cobrado o valor integral da mesma, bem como no caso do horário da coleta não ser respeitado. Neste caso, será cobrado valor da amostragem mais adicional referente à hora de espera do técnico.

6. **Regras de decisão**

6.1 A(s) incerteza(s) que será(ão) expressada(s) nos relatórios não são consideradas na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

7. **Confidencialidade**

7.1 Os dados do cliente, bem como seus resultados, serão tratados de forma confidencial. Em casos de obrigação por lei ou compromissos contratuais, o laboratório poderá encaminhar para órgãos fiscalizadores, com total consentimento do cliente ao aprovar esta proposta, sendo este garantido a observância de todas as disposições relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.2 O laboratório VIDAS implementa todas as medidas possíveis no sentido de garantir o respeito a privacidade, proteção e segurança dos dados pessoais, principalmente daqueles classificados como sensíveis.

8. **Prazo de envio de resultados**

8.1 O cliente poderá receber os resultados por e-mail e também serão disponibilizados na "área do cliente", em nosso site - acesso mediante login e senha - ou poderão retirar no balcão de atendimento do Laboratório Vidas.

8.2 O prazo de envio dos resultados dos ensaios poderá sofrer alteração em casos de reensaios, testes adicionais ou necessidade de manutenção em equipamentos, sendo o cliente informado por e-mail ou telefone.

9. **Antecipação de resultados**

9.1 A antecipação de resultados deverá ser solicitada no momento do cadastro do orçamento. A área técnica avaliará a possibilidade. Caso seja autorizada, poderá ser cobrada uma taxa adicional.

10. **Alterações em relatório de ensaio já emitido**

10.1 Será cobrada uma taxa adicional para inclusão e/ou exclusão de informações previamente fornecidas pelo cliente.

11. **Solicitação de cancelamento**

11.1 Não será cobrada taxa adicional em caso de cancelamento de ensaios, antes do início dos mesmos.

12. **Armazenamento e descarte de amostras**

12.1 O armazenamento de amostras, caso o cliente queira por um período maior que o tempo entre realização dos ensaios e emissão dos resultados, implicará em uma cobrança adicional.

12.2 O descarte de amostras destinadas a ensaios microbiológicos ocorre após o termino dos ensaios solicitados e o descarte de amostras destinadas a ensaios físico-químicos ocorre 3 dias após o envio dos resultados.

13. **LQ- Limite de quantificação**

13.1 O limite de quantificação, bem como o limite de detecção (LD), poderão ser alterados em razão de interferentes de amostra, calibração de equipamentos, materiais de referência certificados, entre outros. Caso alguma atualização de LQ ou LD não atenda a legislação selecionada neste orçamento, o laboratório entrará em contato com o contratante.

14 **Pagamento**

14.1 O faturamento será realizado conforme a entrada da amostra no laboratório. Outras negociações de faturamento podem ser discutidas com o setor financeiro através do e-mail contato@laboratoriovidas.com.br. A nota fiscal e o boleto bancário serão enviados por e-mail, sendo de responsabilidade do cliente a notificação de qualquer alteração. Serão emitidos e enviados no início do mês subsequente a entrega das amostras no laboratório, com vencimento para o dia vinte e oito deste mês.

15. **Inadimplência**

15.1 Em caso de inadimplência, o envio dos resultados será bloqueado e a possibilidade de novas solicitações de orçamento serão avaliadas pelo laboratório.

16. **Foro competente**

16.1 Fica eleito o Foro de Rio do Sul/SC, como expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões de interpretação e execução de presente contrato, nos termos do art. 78 do Código Civil.

Estamos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Francisco Amélio Batistti

AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

() Autorizo todos os itens definidos em proposta:
() Autorizo somente os itens;

Ass: _____

Informações para envio de notas fiscais e boletos:

***Caso sejam os mesmos dados cadastrados nessa proposta, não é necessário preencher abaixo.**

Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Endereço (Rua, nº, comp.):		
Proximidade:		
Bairro:	Cep.:	Cidade:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 16/04/2026 07:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

mara@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Chilton Paolo Piontkoski <alimentos@freitag.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2026 15:57
Para: mara@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: En[2]: orçamentos

Boa tarde,

Para elaboração da proposta, preciso dos seguintes dados.

Razão social ou Nome Completo:
CNPJ ou CPF:
Endereço:
E-mail de contato:
Precisa que o laboratório faça a coleta das amostras?

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.
Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.
Agradecemos sua cooperação. Antes de imprimir esse documento, pense no meio ambiente.

Enviado pelo eM Client | www.emclient.com

------ Mensagem encaminhada ------
De: "Jhennyfer Maria" <comercial1@freitag.com.br>
Para: "Chilton Paolo Piontkoski" <alimentos@freitag.com.br>
Enviado(s): 08/04/2026 14:07:33
Assunto: Fw: orçamentos

Atenciosamente,



------ Mensagem reencaminhada ------
De mara@bracodotrombudo.sc.gov.br
Para "'Freitag Laboratorios'" <comercial1@freitag.com.br>; laboratorioseemann@hotmail.com; atendimento10@laboratoriovidas.com.br
Data 08/04/2026 11:35:35
Assunto orçamentos

Bom dia, conforme orientação do IMA, o município deve realizar a análise de parâmetros complementares aos já realizados para os poços de monitoramento do cemitério municipal. Para tanto solicitamos orçamento para coleta de 5 poços de monitoramento e análise dos seguintes parâmetros:
oxigênio dissolvido, Elementos menores: Cr, Al, Ba,Cd, Fe, Ni, Zn, Cu e Pb, fosforo total, ortofosfato, coliformes fecais. São duas coletas anuais.

Atenciosamente,

Mara Eliza Schaade
Assessora de Meio Ambiente

Freitag LABORATÓRIOS

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial
Timbó/SC - CEP. 89.092-460
(47) 3399-0432
freitag@freitag.com.br
freitag.com.br
CRQ/SC: 4653 | CRF/SC: 10876

ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0687

Timbó, 09 de Abril de 2026.

Orçamento Cod. A_ 4578-2026

Cliente. PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO
A/c Sr(a). Mara Eliza Schaade

O Freitag Laboratórios foi fundado em 1956, inicialmente na área de Análises Clínicas Humanas e posteriormente em atividades Veterinárias.

Em 2006 iniciaram as atividades de Análises Ambientais e Alimentos com a visão de ser um laboratório de referência no Brasil. Atualmente possuímos diversas certificações que podem ser consultadas no site: www.freitag.com.br.

Realizamos análises em água, alimentos, efluentes, solo, ar e materiais diversos.

Acesse o nosso site para nos conhecer melhor: www.freitag.com.br

Pelo site, você será capaz de retirar todos os relatórios de ensaios realizados conosco. Agilidade, comprometimento, excelência, transparência, valorização do cliente e trabalho em parceria são alguns de nossos valores.

Estamos Comprometidos com Você!

Kailany Bonatti
Vendas Internas
Ramal 2044
orcamento10@freitag.com.br

Jonathan Morsoletto
Gestor Comercial
Ramal 2003
vendas1@freitag.com.br

Chilton Paolo Piontkoski
Coordenador Comercial
Ramal 2005
alimentos@freitag.com.br

Orçamento de Serviços Analíticos

Segue abaixo um descritivo técnico e comercial dos serviços solicitados. Caso haja concordância com nossos termos, solicitamos devolver a **Autorização de Realização de Serviço** (última folha deste documento) ou aprovar este orçamento através de e-mail. O envio das amostras ao laboratório aprovam esta proposta orçamentária automaticamente.

Razão Social	
Empresa: PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO	**CNPJ:** 95.952.230/0001-67
Responsável pelo Contato: Mara Eliza Schaade	**E-mail:** mara@bracodotrombudo.sc.gov.br,
	Fone: (47) 3547-0179
Cidade: Braço do Trombudo	**UF:** Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

Matriz: Água Bruta - Água Subterrânea
Quantidade de Amostras: 5 - Periodicidade: Única - Prazo Liberação: 8 dias úteis Holding Time: 24 horas
Grupo A **1ªLegislação: Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009 - Anexo II - Água Subterrânea - Investigação**

Para ensaios microbiológicos, o prazo estipulado para liberação é para presumíveis negativos, caso haja necessidade de provas confirmatórias de resultados presumíveis positivos, haverá alteração no prazo de conclusão do relatório de ensaio.

Nº	Parâmetro	Acreditado	Unidade	LQ	LD	Incerteza	Faixa de Trabalho	Método Analítico	Prazo Liberação	1ªLegislação	Identificação Adicional
1	Alumínio Total	CGCRE	µg/L	50	15	±5		SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 3500 µg/L	
2	Bário Total	CGCRE	µg/L	1	0,3	±0,1		SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 700 µg/L	

3	Cádmio Total	CGCRE	µg/L	0,5	0,3	±0,1	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 5 µg/L
4	Chumbo Total	CGCRE	µg/L	5	5	±2	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 10 µg/L
5	Cobre Total	CGCRE	µg/L	5	1,5	±3,9	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 2000 µg/L
6	Coliformes termotolerantes (fecais) - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	CGCRE	UFC/100mL	1,0	-	± 0,25	SMWW, 24ª edição, Método 9222 D	8 dias úteis	-
7	Cromo Total	CGCRE	µg/L	1	0,3	±0,4	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 50 µg/L
8	Determinação de Ortofosfato pelo Método Colorimétrico	CGCRE	mg/L	0,03	0,006	± 0,04	PR-Tb FQ 336	7 dias úteis	-
9	Determinação de Oxigênio Dissolvido (OD) por Potenciometria (c)	CGCRE	mg O2/L	1,40	1,22	± 0,06	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 O G	1 dias úteis	-
10	Ferro Total	CGCRE	µg/L	10	3	±3,9	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 2450 µg/L
11	Fósforo Total	CGCRE	mg/L	0,010	0,003	± 0,0038	EPA Method 6010 D:2018	5 dias úteis	-
12	Níquel Total	CGCRE	µg/L	5	1,5	±1	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 20 µg/L
13	Zinco Total	CGCRE	µg/L	10	3	±2	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	5 dias úteis	inferior à 1050 µg/L

Valor por amostra: R$578,58

Serviço de Amostragem (quantidade: 1)	**R$**	**300,00**
Valor Total do Orçamento	**R$**	**3.192,89**

Grupo	Lista de Frascos para Amostragem
A	- Plástico - 200 mL Metais, Resfriamento (≤ 6º C), HNO_3 (pH < 2): 300 ml - Frasco Plástico, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 60 ml - Frasco MB_2, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 120 ml

Legendas

(c) Serviços realizados em campo

Condições Gerais:

NOTA 1: Condições especiais poderão ser negociadas e estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e

proposta do processo comercial.

NOTA 2: O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório.

NOTA 3: A aprovação da proposta orçamentária significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas do cliente estão sendo plenamente atendidas e que está de acordo. O envio das amostras ao laboratório aprovam esta proposta orçamentária automaticamente. **Em caso de uma alteração em quaisquer informações deste orçamento, favor contatar o setor comercial do laboratório ou destacar claramente as alterações necessárias nas solicitações de análises enviadas junto com as amostras.**

NOTA 4: Análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos requerem 2 amostras distintas, uma amostra para cada grupo de análises. O envio de apenas 1 amostra para ambos os grupos de análise será considerado uma não conformidade e poderá gerar uma taxa administrativa para o serviço de quarteamento.

NOTA 5: Para as análises identificadas como acreditadas, serão emitidos relatórios de ensaio com o símbolo de acreditação.

NOTA 6: Os limites de quantificação (LQ) apresentados neste orçamento são dinâmicos, pois o laboratório de maneira sistêmica avalia seus métodos e vários fatores podem gerar a necessidade de atualizações deles ao longo do atendimento deste contrato. Caso alguma atualização de LQ não atenda alguma determinada legislação deste contrato, o laboratório irá lhe contatar.

NOTA 7: O Freitag Laboratórios possui como regra de decisão não considerar a(s) incerteza(s) de medição do(s) ensaio(s) na elaboração da Declaração de Conformidade. Caso seja de sua vontade alterar esta regra, favor comunicar o nosso setor comercial. As declarações de conformidade inseridas nos relatórios de ensaio são de caráter informativo/orientativo, onde cabe ao cliente ou órgão fiscalizador analisar criticamente os resultados emitidos, avaliando se os mesmos estão em atendimento aos padrões necessários. As declarações de conformidade são geradas automaticamente pelo nosso sistema de informação e conferidas manualmente, sujeitas a eventuais falhas de interpretação.

Amostragem e Recebimento das Amostras: Caso o laboratório seja contratado para a amostragem, é de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados. Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstrui-los. Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera.

A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Freitag, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

Freitag Laboratórios
Rua Hermann Berndt, 505
Distrito Industrial - Timbó - SC
89120-000

Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas, o cliente será imediatamente comunicado.

Neste caso, a responsabilidade de realização ou não dos ensaios analíticos e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. O cliente deverá confirmar via e-mail ou outro meio escrito a continuidade ou não da realização dos serviços solicitados.

Se a contratante optar por ela mesma realizar as amostragens, o Freitag Laboratórios poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material de coleta necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.

Se as amostras forem enviadas sem as informações mínimas para a realização do processo de recebimento de amostras, informações como identificação das amostras, data e horário de amostragem e resultados de ensaios de campo (quando aplicável), as amostras poderão ficar retidas sem ser dada a entrada no laboratório ou serem realizadas sem o símbolo de acreditação do INMETRO.

O Freitag Laboratórios assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.

O laboratório fornece garantia por eventuais falhas durante o processo de amostragem realizados por ele.

O Laboratório Freitag assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.

Preços

Os preços discriminados no Orçamento de Serviços Analíticos incluem todos os impostos e demais encargos. O Freitag Laboratórios se reserva ao direito de rever os preços estipulados no Orçamento de Serviços Analíticos, caso o número de amostras encaminhadas para a análise, ou sua freqüência, seja inferior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

As amostragens poderão sofrer mudanças de preços caso o cliente não respeite o agendamento previamente realizado. Os custos adicionais serão calculados de acordo com as horas técnicas gastas pelo técnico da amostragem na espera.

Em caso de solicitação de alteração nos relatórios de ensaios e/ou alterações após a entrada das amostras no laboratório, incluindo ou excluindo informações previamente informadas, será cobrada uma taxa administrativa de R$ 46,62.

A solicitação de antecipação dos resultados poderá ser solicitada ao laboratório. Caso exista a disponibilidade, o laboratório informará quais prazos conseguirá atender e poderá haver sobretaxas em até 30% no valor das análises antecipadas. Caso a solicitação ocorra após a entrada das amostras no laboratório, o custo de antecipação das análises poderá ser sobretaxada em até 50% no valor das análises.

Pagamento

Serão realizados faturamentos mensais, com vencimento para 30 dias após a data de inspeção da amostra.

O faturamento será realizado conforme a entrada das amostras no laboratório. Não será cobrado por amostras não analisadas. É possível estabelecer outras negociações de faturamento sempre que solicitado.

Validade da Proposta

O prazo da validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre cliente e Laboratório Freitag (se for o caso).

Sugestões e Reclamações

Registre suas sugestões, elogios ou reclamações diretamente em nossa área de atendimento ao cliente através dos seguintes canais: sac@freitag.com.br, Tel/Whats (47) 3399-0432 ou em nosso site www.freitag.com.br - Contato - Fale Conosco ou através da Área de Cliente em nosso site..

Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante autorização prévia por escrito da contratante.

O laboratório garante confidencialidade de todas as informações a ele disponibilizado.

PROCESSOS ALTERNATIVOS QUE PODEM SER APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Eventualmente o Freitag Laboratórios fará uso de desvios de métodos para a execução de seus ensaios. Segue as possíveis situações em que elas poderão ocorrer. Ao aprovar este orçamento compreendemos que esses processos alternativos foram lidos e que o cliente está de acordo com o seu uso eventual. Em caso de discordância favor informar para que o laboratório não proceda com quaisquer desvios de métodos

Microbiologia ambiental: Eventualmente pode ser necessário realizar rediluições após 24 horas do início do ensaio. Geralmente esta prática será adotada visando a necessidade do cliente em ter números exatos. Será aplicada especificamente em métodos quantitativos no setor de microbiologia ambiental.

Ecotoxicologia: Eventualmente pode ser necessário realizar rediluições da amostra após 48 horas do início do ensaio. Esta prática será adotada visando atender a necessidade do cliente em obter resultados exatos do fator de toxicidade (FT) e concentração de amostra que não cause interferência ao meio ambiente. Será aplicado especificamente em amostras que apresentarem valores de FT/FD elevados na primeira realização do ensaio no setor de ecotoxicologia.

Caso ocorra redução na quantidade de neonatos para realização dos ensaio em decorrência de fatores externos, o laboratório reserva-se o direito de estender o prazo para a conclusão dos ensaios do setor de Ecotoxicologia.

Ensaios Físico-Químicos Clássicos: os métodos inicialmente comercializados poderão ser alterados para aquele que demonstrar-se mais confiável para a matriz específica, incluindo a substituição de métodos espectrofotométricos por cromatografia iônica e vice-versa ou ensaios acreditados por não acreditados e vice-versa. O objetivo do laboratório é considerar e realizar o ensaio dentro dos limites esperados (LQ, interferentes, incerteza), características da amostra (matriz) e prazo de análise. Não haverá custos ao cliente no uso eventual de técnicas mais caras. Todas os métodos utilizados são validados e atendem a todos os critérios e controles de qualidade.

O ensaio de DBO - método PR-Tb-FQ 227 - poderá ser repetido após prazo máximo de início de análise (48h) para realização de provas confirmatórias ou novas diluições quando identificados interferentes nas amostras.

O ensaio de Gosto e Odor pelo perfil sensorial - método PR-Tb-348 - poderá ter a avaliação de "gosto" liberada nas observações como "Não observado" devido a riscos à saúde dos analistas (previsto no SMWW, 24º edição, Método 2170), portanto, a intensidade descrita no resultado será determinada na avaliação do "odor".

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ANALÍTICO (PROPOSTA) N°4578-2026

Autorizo a realização:	[] De todos os itens do orçamento [] Somente os itens:
Autorizo o envio dos resultados por correio e:	
[] Pelo Fax Nº:	[] E-mail:

A FATURA/COBRANÇA DEVE SER EMITIDA PARA

Razão Social: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO		
Endereço: Praça da Independência nº25		
Cidade: Braço do Trombudo	UF: Santa Catarina	Cep: 89.178-000
CNPJ/CPF: 95.952.230/0001-67/	IE: Isento	
Fone:	Fax:	E-mail: calani.helena@hotmail.com;nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br;compras@bracodotrombudo.sc.gov.br;juliana@bracodotrombudo.sc.gov.br
Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Cliente		

O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO/ENVIADO PARA

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO		
Endereço: Praça da Independência nº25		
Cidade: Braço do Trombudo	UF: Santa Catarina	Cep: 89.178-000
CNPJ/CPF: 95.952.230/0001-67/	IE: Isento	
Fone:	Fax:	E-mail: calani.helena@hotmail.com
Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Calani		

As análises terão início mediante a devolução deste formulário ou aprovação do orçamento por e-mail. Favor encaminhar para vendas1@freitag.com.br.
Lembramos que o envio direto das amostras aprova este orçamento automaticamente.

Freitag LABORATÓRIOS

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial
Timbó/SC - CEP: 89.092-460
(47) 3399-0432
freitag@freitag.com.br
freitag.com.br
CRQ/SC: 4653 | CRF/SC: 10876

ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0687

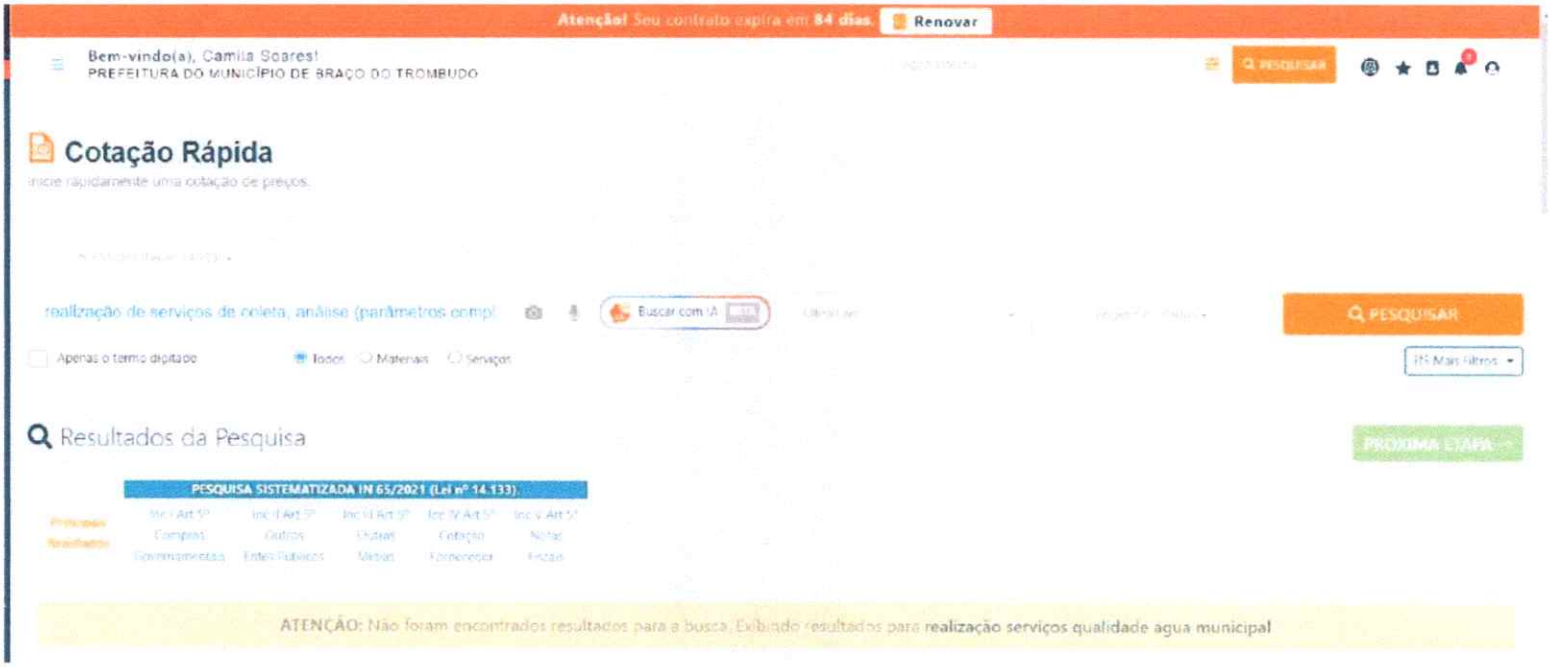
Jonathan Morsoletto.

Jonathan Morsoletto
Supervisor Comercial
CPF: 089.365.279-24

Data:___/____/____

CARIMBO, NOME E ASSINATURA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARA ELIZA SCHAADE
Data: 16/04/2026 07:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


Atenção! Seu contrato expira em 84 dias. Renovar
Bem-vindo(a), Camila Soares!
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
PESQUISAR
Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.
realização de serviços de coleta, análise (parâmetros comp
Buscar com IA
PESQUISAR
Apenas o termo digitado
Todos
Materiais
Serviços
Mais filtros
Resultados da Pesquisa
PROXIMA ETAPA
PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021 (Lei nº 14.133).
Compras
Outros
Cotação
Entes Públicos
Fornecedor
ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para realização serviços qualidade agua municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.322.141/0001-22 **MATRIZ**		**08/05/1989**

NOME EMPRESARIAL
LABB LABORATORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO BECKHAUSER E BARROS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.030-300	**ITOUPAVA SECA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@LABB.COM.BR	**(47) 3234-2850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **11:36:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.322.141/0001-22
Razão Social: LABB LABORATORIOS LTDA
Endereço: R PARA 50 / ITOUPAVA SECA / BLUMENAU / SC / 89030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032800590538439559

Informação obtida em 07/04/2026 12:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LABB LABORATORIOS LTDA
CPF/CNPJ: 81.322.141/0001-22
CMC: 77098
Endereço: PARA 50, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU - SC, CEP 89030-300

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3° do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2026 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 187554704260
Assinatura Digital: 74992FDA2108E15A8662C7A4C2471318
Data/Hora Emissão: 07/04/2026 12:37:00
Data Validade: 04/10/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LABB LABORATORIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **81.322.141/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140117821470**
Data de emissão:	**25/03/2026 07:57:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2026 12:38:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 81.322.141/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:39 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.
Código de controle da certidão: **0F46.3149.9666.B2DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.322.141/0001-22
Certidão nº: 78697024/2025
Expedição: 16/12/2025, às 16:55:00
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.322.141/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6438404
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LABB LABORATORIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 81.322.141
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Pará, nº 50, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau – SC, CEP 89030-300

Certidão emitida às 16:07 de 27/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Maicon Sehnem - CPF: ***.690.709-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS**

CPF/CNPJ: **342.228.809-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:20:42 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7S8X4iAZLxqdnHvRYOEY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LABB LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **81.322.141/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:02:00 do dia 10/04/2026 , com validade até o dia 10/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DgCMwx6BICWg6vi7VU2S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LABB LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **81.322.141/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:53 do dia 16/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 71A3160426114153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 11:38:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABB LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **81.322.141/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsbMAsn1fOLig&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CviIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34222880906-ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS

LABB LABORATÓRIOS LTDA.
RUA PARÁ, Nº 50, BAIRRO ITOUPAVA SECA, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU – SC, CEP 89030-300.
CNPJ: 81.322.141/0001-22.

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/04/1959, casada em comunhão universal de bens, engenheira química, inscrita no CPF nº 342.228.809-06 e na Carteira de Identidade nº 677.739, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 50, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau – SC, CEP 89030-300.

Única sócia componente da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de **"LABB LABORATÓRIOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Pará, nº 50, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau – SC, CEP 89030-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o **NIRE 42201145744** e inscrita no **CNPJ nº 81.322.141/0001-22**, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue:

I – A sociedade resolve alterar o endereço da **FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.322.141/0004-75 e NIRE sob o nº 41902028832 para a **"Rua Tijucas, nº 252, bairro Cordeiro, no município de Recife – PE, CEP 50640-220.".**

Consoante aprovação da sócia, com os assuntos a tratar neste instrumento fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

O Contrato Social **consolidado** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

LABB LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 81.322.141/0001-22.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/04/1959, casada em comunhão universal de bens, engenheira química, inscrita no CPF nº 342.228.809-06 e na Carteira de Identidade nº 677.739, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 50, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau – SC, CEP 89030-300.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade tem por denominação o nome empresarial de **"LABB LABORATÓRIOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **"Rua Pará, nº 50, bairro Itoupava Seca, no município de Blumenau – SC, CEP 89030-300."**.

CLÁUSULA II – O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **"SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LABORATORIAIS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E DE BIOLOGIA MOLECULAR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; E COMÉRCIO VAREJISTA DE KITS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS E HOLDING DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS EMPRESAS."**.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em **08 de maio de 1989** e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA IV – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Parágrafo único: A sociedade possui 01 (uma) filial:

a) Filial estabelecida na **Rua Tijucas, nº 252, bairro Cordeiro, no município de Recife – PE, CEP 50640-220**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.322.141/0004-75, sua duração será por prazo indeterminado e tem como objeto o ramo de atividade **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO."**.

CAPÍTULO II
CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA V – O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (duas milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional, sendo o capital social assim distribuído:

SÓCIA	COTAS	%	VALORES
Almiria da Rosa Beckhauser de Barros	2.000.000	100	R$ 2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**100**	**R$ 2.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério da sócia e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre a sócia de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pela sócia na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se-á distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime da sócia.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CAPÍTULO IV
AUMENTO E REDUÇÃO DE CAPITAL, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA DE SÓCIO.

CLÁUSULA X – Em caso de aumento de capital, terão preferência a sócia para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XI – O falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com a sócia remanescente, a menos que se resolva liquidá-la total ou parcialmente.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado, somente poderão ingressar na sociedade em sua substituição com a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição da sócia, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração.

Parágrafo Terceiro – Os haveres da sócia falecida, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) positivo.

Parágrafo Quarto – No caso de interdição, a sócia interditado se manterá na sociedade, mas apenas na condição de sócio quotista.

Parágrafo Quinto – A partir da data da interdição judicial da sócia, inclusive em liminar judicial, a sociedade se obriga a distribuir mensalmente, no mínimo, 10% (dez porcento) do seu lucro líquido a sócia interditado, com o mesmo direito, e não mais do que isso, aos demais sócios, podendo a distribuição de lucros ser feita em períodos menores que 12 (doze) meses, com base em demonstração de resultado parcial do exercício.

CLÁUSULA XII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime da sócia e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIII – A sócia falida, insolvente, impedido ou que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluída da sociedade, por justa causa, recebendo seus haveres no valor de suas quotas nominais constantes no contrato social vigente à época do evento, o qual será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de quaisquer valores à título de correção monetária e/ou juros, compensando-se eventuais perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade, não dispensada a responsabilização civil e/ou criminal.

CLÁUSULA XIV – A sócia poderá retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – A sócia dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula XV.

CLÁUSULA XV - Se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao outro sócio, que poderá exercê-lo pagando os haveres à serem determinados através de avaliação econômica com projeção de 05 (cinco) anos pelo método do fluxo de caixa descontado, por pessoa comprovadamente qualificada para estes fins, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC (IBGE) positivo.

Parágrafo Primeiro - A cessão ou transferência de quotas por qualquer dos quotistas, deverá ser precedida de oferta ao outro sócio, por escrito e obrigatoriamente visada pelo sócio quando de seu recebimento, da qual conste preço e condições de pagamento, que terá o direito de preferência para adquiri-las no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo estabelecido nos parágrafos anterior, sem que o sócio tenha, no todo ou em parte, exercido seu direito de preferência, o sócio retirante poderá ceder ou transferir suas quotas à terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento, devendo aliená-las dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do último dia do prazo dado sócio ao remanescente.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que as quotas do sócio retirante tenha sido alienadas para terceiros, estas somente poderão ser transacionadas após nova oferta ao quotista remanescente, obedecendo às condições e prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores desta cláusula.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XVI – A administração da sociedade é exercida por sua sócia **ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS,** com poderes e atribuições para administrar, autorizada o uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como: autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas, vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE.**

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XVII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um *administrador não sócio* para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XVI, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVIII – Dependem de deliberação e concordância da sócia: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA XIX – A sociedade por deliberação da reunião da sócia poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula XV § 3 e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA XX – Pelos serviços que prestam à sociedade, poderá retirar a sócia administradora, a título de "pró-labore", uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXI – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA XXII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA XXIII– A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXIV – A sócia subscritora das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA XXV – O endereço da sócia, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA XXVI – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVII – Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Blumenau – SC, 22 de janeiro de 2026.

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269636340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LABB LABORATORIOS LTDA
PROTOCOLO	269636340 - 23/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42201145744
CNPJ 81.322.141/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026
SOB N: 20269636340

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269636340

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 26902088141
CNPJ 81.322.141/0004-75
ENDERECO: RUA TIJUCAS, RECIFE - PE
EVENTO 036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

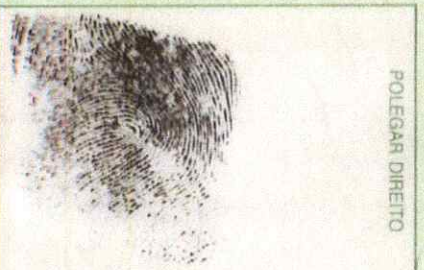
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34222880906 - ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS - Assinado em 23/01/2026 às 06:19:48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/02/2026
Certifico o Registro em 03/02/2026
Arquivamento 20269636340 Protocolo 269636340 de 23/01/2026 NIRE 42201145744
Nome da empresa LABB LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324802560327006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Almíria Beckhauser

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 677.739

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/2016

NOME ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS

FILIAÇÃO VALMOR RODOLFO BECKHAUSER
ÉRICA DA ROSA BECKHAUSER

NATURALIDADE
ARMAZÉM SC

DATA DE NASCIMENTO
01/04/1959

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 927 LV B-4 FL 248
CART. GAERTNER- MONTE CARLO SC

CPF 342.228.809-06

BLUMENAU - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa LABB Laboratórios LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 81.322.141/0001-22 **representada pelo(a) Sr(a) Almiria da Rosa Beckhauser de Barros,** declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Blumenau, 14 de Abril de 2026

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906

Assinado de forma digital por ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS:34222880906
Dados: 2026.04.15 16:39:25 -03'00'